



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 07ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2026 às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz, Wanderson D'Ávila da Silva, e ausência da Vereadora Sabrina dos Anjos Ribeiro Gonçalves. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 09/2026 de autoria da Mesa Diretora, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 09/2026 que: "Altera a Resolução nº 205 de 28 de fevereiro de 2024 que: "Regulamenta o credenciamento procedimento auxiliar nas licitações e contratações conforme o disposto nos artigos 78, inciso I e 79 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha", para inserir tabela de valores padronizados de serviços", em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho à sanção. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: